



LEI MUNICIPAL Nº 701 /2025.

Ementa: Denomina de RUA Cicero Clemente das Neves, a Rua projetada de número 228, no Loteamento José Neves 1, no Distrito de São Domingos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Estadual, e ainda na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, inciso V,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Brejo da Madre de Deus, APROVOU E EU SANCIONO, a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de RUA CICERO CLEMENTE DAS NEVES, a Rua Projetada número 228, no Loteamento José Neves 1, no Distrito de São Domingos.
- **Art. 2º-** Fica ainda o Prefeito do município de Brejo da Madre de Deus PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º desta lei municipal.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2025.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN

Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN

ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449

ROBERTO ABRAHAMIAN ASFORA

-Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus-

Vereador Autor: Hannaelton Falbo Ferreira